



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24, DE 1º/8/2024

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 1º de agosto de 2024, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 23, de 25.7.2024.

Sistema PjeCor

(DISPONIBILIZADA NO DJE DE 08.7.2024) - Designado para sessão de 1º.8.2024

1- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000462-85.2023.2.00.0806

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Requerente: C. G. J. E. do C.

Requerido: R. B. V. P.

Advogado: Lucas de Castro Alexandre (OAB/CE 48183)

Advogada: Rebecca Araújo Rosa Moura (OAB/CE 36137)

Advogado: Pedro Henrique Soares Matias (OAB/CE 48087)

Advogado: Luiz Eduardo Santos e Silva(OAB/CE 47552)

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB/CE 27422)

Sistema SAJSG

I. Pedido de Vista

↙ **PAUTA Nº 21/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.6.2024 PÁGs. 30/33) - Designado para sessão de 27.6.2024**

1- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629769-93.2022.8.06.0000/50001

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Agravante: Samuel Lima Cisne.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE).

Agravado: Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Polícia Militar do Estado do Ceará - Fundação Getúlio Vargas.

Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB: 56543/MG).

Agravado: Estado do Ceará.

O Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos em 18 de julho de 2024.

Em sessão do dia 27.6.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. O Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência justificada do Des. Emanuel Leite Albuquerque) votou divergindo no sentido de conhecer do Agravo Interno para dar-lhe provimento, reformando a decisão impugnada para permitir o prosseguimento do Mandado de Segurança em seus ulteriores termos. Com a palavra, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA(Relator) manteve o seu voto. Na sequência, pediu vista dos autos o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e MARIA EDNA MARTINS.**

Em Sessão de 18.7.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO que pedira vista dos autos em 27 de junho de 2024 acostou-se a divergência inaugurada pelo Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado) pelo provimento do presente Agravo Interno. Na sequência o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator) manteve o seu voto anteriormente proferido. O Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA acompanhou a divergência. Em seguida, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO pediu vista dos autos e com isso instaurou-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA**

EDNA MARTINS e VANJA FONTENELE PONTES (Convocada mediante Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024). **Ausente, em virtude de folga do plantão judiciário**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES.

↙ **PAUTA Nº 26/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.7.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 1º.8.2024**

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624708-96.2018.8.06.0000/50003

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Agravante: Ricardo Rômulo de Sousa Matos.

Advogado: Marcelo Augusto Cavalcante de Souza (OAB: 16161/PI).

Agravado: Estado do Ceará.

O Des. Francisco Bezerra Cavalcante pediu vista dos autos em 20 de junho de 2024.

Em sessão do dia 16.5.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. A Desembargadora MARIA EDNA MARTINS divergiu do voto do Relator no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Na sequência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

Em sessão do dia 20.06.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO que pedia vista dos autos em 16 de maio de 2024, votou acompanhando a divergência iniciada pela Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, no sentido de conhecer do recurso, para dar-lhe provimento. Com a palavra, o Desembargador Relator manteve seu voto anteriormente proferido. Em seguida, o Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE manteve seu voto anteriormente proferido. O Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA votou acompanhando o eminente Relator. Na sequência, os Desembargadores FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO votaram acompanhando a divergência. O Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE que já havia votado acompanhando o Relator, pediu para desconsiderar seu voto anteriormente proferido, **ocasião em que pediu vista dos autos para melhor exame da matéria e com isso se instaurou a vista coletiva**, conforme o art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento.** Após, os Desembargadores

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e FRANCISCO CARNEIRO LIMA resguardaram a apresentação do voto para quando o processo retornar a julgamento. **Absteve-se de votar, por se encontrar ausente a leitura do relatório**, a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte e considerando a ausência da Desembargadora Vanja Fontenele Pontes que seria a sucessora imediata). **Ausente, por motivo de férias**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Presidente, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, MARIA EDNA MARTINS e JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada da Desa. Maria Edna Martins).

II. Processos em Pauta – SAJ

↙ **PAUTA Nº 26/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.7.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 1º.8.2024**

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621037-89.2023.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Yashmin Michelle Ribeiro de Araújo.

Advogado: Mateus de Sousa Pinho (OAB: 40138/CE).

Impetrado: Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0002781-50.2023.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Carlos Antônio da Luz Filho.

Advogado: Leônidas Luz Araújo (OAB: 5192/PI).

Impetrados: Governador do Estado do Ceará, Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Presidente da Fundação Regional de Saúde - FUNSAUDE.

Interessado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 26/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.7.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 1º.8.2024**

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 8500700-22.2021.8.06.0026/50000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Embargante: Águas Leve Indústria e Comércio Ltda..

Advogado: Matias Joaquim Coelho Neto (OAB: 13535/CE).

Embargado: Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

↙ **PAUTA Nº 26/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.7.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 1º.8.2024**

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623848-85.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Realiza Serviços Terceirizados EIRELI.

Advogado: José Thales Barros de Andrade (OAB: 39818/CE).

Impetrados: Secretário do Meio Ambiente do Estado do Ceará, Pregoeiro do Estado do Ceará e Estado do Ceará.

7 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0287498-08.2023.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Marcelo Labanca Delgado Perdigão.

Advogada: Júlia Pereira Henrique de Almeida (OAB: 26796/CE).

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 26/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.7.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 1º.8.2024**

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0119304-89.2016.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica.

Advogado: Ângelo de Oliveira Spano (OAB: 314472/SP).

Agravado: Aldir Furtado Lopes.

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Advogado: Mateus de Lima Mesquita (OAB: 39774/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001253-53.2008.8.06.0049/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Orlando Facó.

Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE).

Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE).

Advogado: José Frota Carneiro Neto (OAB: 19603/CE).

Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200109-70.2022.8.06.0081/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Granja.

Agravado: Francisco Rafael Marciano Fonseca.

Advogado: Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE).

Advogada: Maria Aparecida Xavier Fontenele (OAB: 43728/CE).

Advogado: Francisco Romário Sousa Siqueira (OAB: 42812/CE).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200109-70.2022.8.06.0081/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Granja.

Agravado: Francisco Rafael Marciano Fonseca.

Advogado: Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE).
Advogada: Maria Aparecida Xavier Fontenele (OAB: 43728/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0233366-69.2021.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: DVJ Comercial de Tecidos Ltda..
Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE).
Agravado: Estado do Ceará.

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052976-25.2020.8.06.0071/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Estado do Ceará.
Agravados: Francisca Jeane Gonçalves Guimarães, Pedro Lucas Gonçalves Guimarães e Ana Paula Gonçalves Guimarães.
Advogada: Ted França Menezes (OAB: 37453/CE).
Advogado: Josimar Feitosa da Silva (OAB: 44923/CE).

14- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052976-25.2020.8.06.0071/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Estado do Ceará.
Agravados: Francisca Jeane Gonçalves Guimarães, Pedro Lucas Gonçalves Guimarães e Ana Paula Gonçalves Guimarães.
Advogada: Ted França Menezes (OAB: 37453/CE).
Advogado: Josimar Feitosa da Silva (OAB: 44923/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000228-48.2019.8.06.0201/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Município de Miraíma.
Agravada: Nyanne Kelly Linhares Barroso.
Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE).
Advogado: José Shaw-Lee Dias Braga (OAB: 36037/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050591-13.2020.8.06.0166/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: I. de S. S..
Advogado: Antônio Teixeira de Oliveira (OAB: 11229/CE).
Agravado: M. P. E..

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200427-94.2022.8.06.0035/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Ana Karina Vieira.
Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).
Agravado: Banco Pan S/A.
Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 7629/SC).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0280018-42.2021.8.06.0035/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Dragão do Mar Comércio de Combustíveis Ltda.
Advogada: Ana Carolina Lobo Bandeira (OAB: 25239/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

19 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0035654-03.2023.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Edenilson Constantino dos Santos.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0147689-13.2017.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Passaré Empreendimento Imobiliário Ltda.
Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE).
Agravada: Lorena Cabral Bezerra de Menezes.
Advogada: Antônia Marília Machado de Carvalho (OAB: 38351/CE).

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0254492-44.2022.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Maria Vilacy Freire Leite.
Advogado: Hidel Freire Leite (OAB: 43665/CE).
Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda..
Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638595-74.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A.
Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE).
Agravado: João Carlos Studart Gomes.
Advogado: Luis Gonzaga Fernandes Neto (OAB: 20629/CE).

↙ **PAUTA Nº 25/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.7.2024 PÁGs. 05/06) - Designado para sessão de 25.7.2024**

23 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0636141-24.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
Impetrante: Francisco Rocelito da Costa.
Advogada: Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE).
Impetrado: Governador do Estado do Ceará.
Interessado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 26/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 19.7.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 1º.8.2024**

24 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8517881-46.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Recorrente: D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

1 – DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0623645-60.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA

Autor: Município de Viçosa do Ceará

Ré: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Advogado: Wallace Magalhães Barbosa (OAB/CE 43945)

Custos legis: Ministério Público Estadual

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de julho de 2024.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO